Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/1/FF/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **ESR-21-21197**, intitulado ***"The response of immunocompromised people to COVID-19 vaccine"***, financiado pela Astra Zeneca, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia, ou áreas afins;
- Ter obtido o grau de Doutor nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura;
- Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor numa instituição que não seja a Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Fatores preferenciais:

- Experiência em Imunologia, citometria de fluxo, CAR-T, culturas de células primárias, experimentação animal, sequenciação "single-cell" por NGS e bioinformática;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis até ao máximo de **30 meses**, com início previsto em dezembro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na análise da resposta imunológica após infeção viral por citometria de fluxo, imunofenotipagem, e ensaios invitro. Pretende-se o desenvolvimento de estratégias antivirais com CAR-T e avaliação genómica e proteómica da resposta celular. A utilização da experimentação animal irá consolidar este trabalho com CAR-T antivirais.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.ULisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | www.ff.ulisboa.pt
t. +351 217 946 400| prhgd@ff.ulisboa.pt

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.646,00€**, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.
Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **18 de novembro a 02 de dezembro de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF)**: Ponderação máxima de 20%
  - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquimica, Virologia, e áreas afins **(DOUT)** – 0 a 20 valores

- **Formação e experiência (FE)**: Ponderação máxima de 50%
  - Especialização em Imunologia, Oncologia e Virologia **(ESP)** – 0 a 20 valores
  - Experiência em CAR-T, imunofenotipagem, genómica e proteómica do sistema imunitário **(EXPCAR-T)** – 0 a 20 valores
  - Experiência em estudos com ratinhos e avaliação da resposta imunitária *invitro* **(EXPERARIIV)** – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP)**: Ponderação máxima de 30%
  - Conhecimento em NGS **(CONH)** – 0 a 20 valores
  - Bom domínio de Bioinformática para avaliação de dados de sequenciação e citometria de fluxo **(BDB)** – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | www.ff.ulisboa.pt
t. +351 217 946 4001 nrhgd@ff.ulisboa.pt

X. Instrução da candidatura:

a) Formulário contendo a identificação do candidato *(disponibilizado no site institucional)*;
b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
c) Comprovativo de obtenção do grau de Doutor;
d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva *(disponibilizada no site institucional)*;
e) Carta de motivação (opcional);
f) Contacto de duas referências (opcional);
g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link:* https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-bolsa-de-investigacao-pos-doutoral/

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes a Prof.ª Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor José Miguel Azevedo Pereira, Professor Auxiliar com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | www.ff.ulisboa.pt
t. +351 217 946 400| nrhgd@ff.ulisboa.pt

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 17 de novembro de 2021.

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | www.ff.ulisboa.pt
t. +351 217 946 400| nrhed@ff.ulisboa.pt